

A (P... ..)

(F... ..)

PL... ..

IF... ..

# RELATORIO

COM QUE O EXM. SR.

*Des. Aurelio Ferreira Espinheira*

*Passou a administração da Provincia*

AO EXM. SR.

**Des. Antonio Luiz Affonso de Carvalho**

EM 9 DE MAIO DE 1889



**BAHIA**

TYP. DA «GAZETA DA BAHIA»

55—Largo do Theatro—55

1889

Palacio da Presidencia da Provincia da  
Bahia em 9 de Maio de 1889

*Illm. e Erm. Sr.*

Em cumprimento do disposto no Aviso Circular de 11 de Março de 1848, tenho a honra de informar a V. Ex. a respeito das occurrencias que se deram durante a minha Administração, no periodo decorrido dô 1º de Abril findo até esta data.

No intuito de attenuar os effeitos da secca que tem flageliado algumas localidades d'esta Provincia, resolvi enviar viveres e sementes para algumas d'aquellas localidades, e, como auxilio á população valida de outras, autorisar obras afim de lhe serem proporcionados os meios de subsistencia.

Assim, pois, foram remettidos farinha, carne sec-

ca. milho e feijão, para as Freguezias de S. Gonçalo dos Campos e Umburanas, do Municipio de S. Gonçalo; para as da Muritiba, Cruz das Almas e Outeiro Redondo e o Districto das Cabeças, do Municipio da Cachoeira; para a Freguezia das Ouriçangas, do Municipio da Purificação; para as Villas do Soure, Itapicuru, Serrinha e Curralinho; para as Freguezias de S. Felipe, Rio da Dona e Conceição do Almeida do Municipio de S. Felipe; e para o Districto do Riacho da Guia, do Municipio de Alagoinhas; e designadas as quantias de 500\$ para as obras da Matriz de Sant'Anna do Lustosa; 1:000\$000 para as do Bomfim do Termo da Feira de Sant'Anna; 1:000\$000 para as das Ouriçangas; 2:000\$600 para as de Inhambupe; 1:000\$000 para as do Bom Conselho; 2:000\$000 para as de Geremoabo; 1:000\$500 para as das Umburanas; 1:000\$000 para as do Camisão; 1:000\$000 para as de Maragogipe; e 500\$000 para a construcção do Cemiterio S. Francisco da Freguezia da Oliveira dos Campinhos, e igual quantia para outro Cemiterio na Freguezia do Bom Jardim.

O preço elevado a que tem attingido a farinha de mandioca, genero este de primeira necessidade, preoccupou a população da Cidade.

A Assembléa Provincial manifestou-se a similhante respeito e a Camara Municipal reuniu-se para tratar do assumpto.

Já cogitava de empregar os meios que estivessem ao meu alcance para fazer cessar esse mal, quando, no dia 30 de Abril, se me apresentou a Commissão 1.<sup>a</sup> de Fazenda da mesma Assembléa.

Convidando os Presidentes da Camara Municipal e da Associação Commercial para combinarmos nas medidas que fossem precisas afim de obviar a crise, tomei n'esse me-mo dia as providencias que de momento me suggeriram.

Ficou estabelecido pela Camara Municipal um deposito na Praça do Ouro, onde está sendo recolhida toda a farinha que entrar para o mercado, qualquer que seja a sua procedencia, afim de se poder verificar a quantidade d'esse genero existente no mercado.

Recommendei ao Inspector da Alfandega que, até ulterior deliberação d'esta Presidencia, prohibisse o despacho de farinha para fora da Provincia, expedindo ordens ao Capitão do Porto para fazer com que os burcos, que entrassem com carregamento d'esse g-

nero, ancorassem juntos uns dos outros nos logares que pela mesma Capitania fosse designado no porto, afim de ser fiscalizado e proceder-se de accordo com a Postura de 30 de Março de 1878.

Ao Gerente da Companhia Bahiana e ao Agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor recomendei que, na parte que lhes toca, providenciassem de modo a que seja recolhida ao alludido deposito toda a farinha que chegar a esta Cidade.

Officiei ás Directorias das Estradas de Ferro de Santo Amaro e de Nazareth para, emquanto durar a crise, reduzir a 50 % as respectivas tarifas na parte relativa a essas mercadorias, solicitando do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas equal medida para as estradas de ferro subvencionadas pelo Governo Geral.

Tenho a satisfação de declarar a V. Ex. que, no dia 24 de Abril, procedeu-se á eleição de senador, afim de ser preenchida a vaga deixada na Camara dos Srs. Senadores pelo Exm. Barão de Cotegipe, de saudosa memoria, correndo o pleito eleitoral em toda a Provincia sem que houvesse a menor alteração na ordem publica.

Havendo-se dado vagas de Vereadores das Camaras Municipaes de S. Gonçalo dos Campos, Chique-Chique, Joazeiro e Coité, expedi as necessarias ordens, em vista do disposto no Art. 206 do Regulamento annexo ao Decreto N. 8213 de 13 de Agosto de 1881, para serem taes vagas preenchidas.

Em resposta ao Officio que, em 6 de Abril, dirigiu-me o Dr. Inspector de Hygiene, declarei-lhe que ficava autorizado a providenciar de forma que ao Dr. Henrique Toledo Dodsworth, que tem de inocular a vaccina animal e propagar o uso d'este preservativo n'esta Provincia, se prestasse todo o auxilio preciso para o bom desempenho de sua commissão, conforme recommendou a Ministerio do Imperio em Aviso de 28 de Dezembro ultimo; devendo o referido Inspector fazer as despezas necessarias de accordo com o disposto na Resolução N. 2624 de 30 de Julho de 1888.

Por Decreto de 5 de Abril ultimo foi aposentado com as honras de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça o Conselheiro Desembargador Joaquim de Azevedo Monteiro, que exercia o cargo de Presidente do Tribunal da Relação d'esta Provincia.

Por Decreto de 27 do mesmo mez foi nomeado

Desembargador do mesmo Tribunal o Dr. Juiz de Direito João Bernardo de Magalhães.

Por Decreto de 6 de Abril foi designada a Comarca de Nazareth para ter exercicio o Dr. Juiz de Direito Joaquim Simões Daltro e Silva, por ter sido nomeado Desembargador da Relação de Goyaz o Dr. Juiz de Direito Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Por Decreto de 27 do dito mez foi designada a Comarca das Lavras Diamantinas para ter exercicio o Dr. Juiz de Direito Clemente de Oliveira Mendes, por ter sido nomeado Chefe de Policia o Dr. Juiz de Direito Felipe Daltro de Castro.

Por Decreto de 15 de Abril foi nomeado Juiz Substituto da Comarca de Abrantes o Bacharel Guilherme de Meirelles Vianna.

Por Decreto de 6 de Abril foi nomeado Juiz Municipal e de Orphãos do Termo do Itapicurú o Bacharel Archimedes Secundino Martins da Silva.

Por Decreto de 22 do mesmo mez foi nomeado Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Maragogipe o Bacharel Felix Gaspar de Barros e Almeida.

Por Acto de 12 de Abril foi nomeado Promotor

Publico da Comarca de Alcobaça o Bacharel Bemvenuto Priamo de Lima, em logar do Bacharel Alfredo Gordilho Costa, que foi nomeado Juiz Municipal.

Por Acto de 15 do mesmo mez foi nomeado Promotor Publico da Comarca de Abrantes o Bacharel Francolino Augusto de Oliveira.

Por Acto de 29 do mesmo mez foi nomeado Promotor Publico da Comarca de Amargosa o Bacharel Jovino Baptista Leitão.

Por Acto de 4 do corrente foi nomeado Promotor Publico da Comarca do Conde o Bacharel Manuel Bernardo Calmon Sobrinho.

Chegando ao meu conhecimento haver o Deputado Pessoa, no dia 14 de Abril proximo findo, na Cidade de Ilhéos, no logar denominado Cachoeira, levado um tiro, indo a bala empregar-se no portal da casa de Domingos Pereira, exigi informações do respectivo Juiz de Direito, recommendando-lhe as providencias que o caso pedisse.

Por telegramma de 23 do mesmo mez declarou-me o mesmo Juiz de Direito nada ter até aquella data requerido o Deputado Pessoa, pelo que nenhuma Providencia podia tomar.

Havendo o Deputado Dr. Aristides Cesar Spinola Zama lido na Assembléa Provincial um telegramma em que o Deputado Pessoa dizia estar ameaçada sua vida e com a casa cercada, exigi informações do Juiz de Direito, que declarou, por telegramma de 29 do mesmo mez, ter este Deputado estado sempre em completa liberdade de acção.

Por telegrammas recebidos da Cidade de Ilhéos chegou ao meu conhecimento haver receios de que a ordem publica fosse alterada durante a eleição que se procedeu no dia 24 do mez proximo findo.

Recommendei ao Juiz de Direito as providencias necessarias, de modo que não fosse alterada a ordem publica e houvesse a mais completa liberdade do voto.

Respondeu-me o Juiz de Direito, por telegramma de 21 do mez findo, que nada sabia de positivo, podendo dar-se alguma desordem no segundo districto de Itahype, o que cessaria com a presença do Delegado nomeado, o qual se esperava no vapor de 23.

Em vista d'essa informação fiz seguir no dia 23 para aquella Cidade o Tenente do 9º Batalhão de

Infantaria João Theodoro Pereira de Mello, nomeado Delegado.

Chegando no dia 24 pela manhã o dito Official seguiu immediatamente para aquelle districto, onde se julgava que se dêsse alteração na ordem publica.

As eleições correram pacificamente sem que se dêsse o menor incidente, retirando-se o Delegado para a. Cidade logo que se terminaram os trabalhos.

Ao anoitecer do dia 24, porem, recebi do Dr. Juiz de Direito um telegramma em que trazia ao meu conhecimento que o tenente-coronel Gentil José de Castro, ferido na estrada de Itahype, entrara na Cidade acompanhado de muitos cavalleiros e capangas, e parara em sua porta, vociferando que as autoridades o tinham mandado assassinar, ameaçando a elle Juiz de Direito com uma pistola e tentando contra a sua vida, no que foi obstado por seus amigos.

O Subdelegado respectivo passou a proceder a corpo de delicto no ferimento de Gentil, ouvindo d'este publica declaração de ter mandado matar a Felix Pacheco, que lhe confessara ter sido executor de ordem do Juiz de Direito para o assassinar.

Momentos depois chegara gravemente ferido Norberto Zeferino do Nascimento dizendo, no interrogatorio a que se procedeu, ter sido Gentil que o mandou matar.

Em consequencia desses factos fiz seguir para aquella Cidade o Dr. Juiz de Direito Felipe Daltro de Castro, nomeado Chefe de Policia interino, afim de proceder a inquerito e a formação da culpa.

Este magistrado, alli chegando, fez prender à requisição da autoridade competente os indigitados autores do crime, e prosegue nas diligencias necessarias.

A ordem publica foi restabelecida, e os processos se acham em andamento.

Tendo sido por Decreto de 23 de Março ultimo designada a Vara da Provedoria da Comarca d'esta Capital ao Juiz de Direito Domingos Rodrigues Guimarães, esse magistrado assumiu o exercicio de suas funcções no dia 10 de Abril proximo findo, continuando no mesmo dia no cargo de Chefe de Policia, para que foi interinamente nomeado.

Em consequencia de molestia pediu e obteve dispensa de continuar a servir esse cargo, onde por

espaço de mais de tres annos prestou relevantes serviços, sempre com muita lealdade, dedicação e solícitude.

Continua no exercicio do cargo de Secretario da Provincia o digno e illustrado Bacharel João Baptista de Castro Rebello Junior, sob cuja direcção se acha a Secretaria da Presidencia.

Corre-me o dever de agradecer não só a elle, como aos demais empregados, os serviços prestados com zelo, lealdade e dedicação.

Termino, fazendo votos para que V. Ex. na administração d'esta Provincia, de que é illustre filho, encontre ensejo de prestar-lhe todo o concurso para seu engrandecimento e prosperidade, e com ella congratulo-me pela acertada nomeação de V. Ex., a quem renovo as seguranças de minha perfeita estima e alta consideração.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Desembargador Antonio Luiz Affonso de Carvalho, M. D. Presidente d'esta Provincia.

O Vice-presidente,

*Aurelio Ferreira Espinheira.*